

Centro de Serviços de Apoio aos Negócios e Operações de Brasília
IAT 1 - 19358447-T/2015
Brasília (DF), 30 de outubro de 2015

REC

000129

Excelentíssimo Senhor,

Referindo-nos ao Requerimento nº 616 CPI do Futebol de 2015, transmitido por meio do Correio Eletrônico Bacen nº 115062798, de 09 de outubro de 2015, enviamos os dados no dia 29 de outubro de 2015 através do Sistema de Transferência de Arquivos (STA), conforme Protocolo nº 93419488, contendo a movimentação financeira em nome de José Natálio Margulies, CPF 010.723.588-91.

2. Informamos que os investigados abaixo não apresentaram movimentação financeira nesta Instituição durante o período solicitado:

Ofício 108/2015 - Requerimento nº 94/15
Zayd Empreendimentos 2025 Ltda - ME, CNPJ 10.193.991/0001-20

Ofício 110/2015 - Requerimento nº 96/15
D'Araújo Incorporação Ltda, CNPJ 05.411.768/0001-71

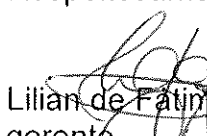
Ofício 111/2015 - CPIDFDQ - Requerimento nº 97/15
Fernando Jales Oliveira, CPF 988.914.307-06

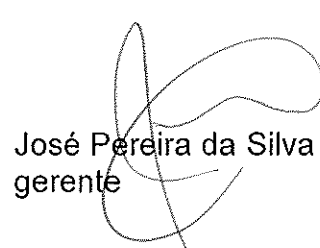
3. Os investigados, não apresentaram operações de câmbio nesta Instituição durante o período solicitado.

4. Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidas pelo sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade .

5. Ao tempo em que prestamos as informações solicitadas, ficamos à disposição para eventuais complementos que se fizerem necessários.

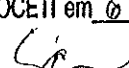
Respeitosamente,


Lilian de Fátima Gomes
gerente


José Pereira da Silva
gerente

CPI do Futebol
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
70165-900 Brasília (DF)

Recebido na COCETI em 6 / 11 / 15


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210